



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.402 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 22 de agosto de 2023, ao Servidor Público Municipal ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA, ocupante do cargo de MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo 02-01-2019 a 01-01-2020.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
